



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Caçador

PORTARIA/DF N. 91/2019

A Excelentíssima Senhor Livia Francio Rocha Cobalchini, MM. Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Caçador, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

CORRIGIR o item da portaria DF n. 90/2019, que afirma que a servidora recebeu alta apenas na tarde dessa sexta-feira, dia 13/12/2019, afirmando que a mesma recebeu alta na quinta-feira, dia 12/12/2019, porém, com a sugestão que se mantivesse afastada por três dias, o que justifica a suspensão de sexta-feira, 13/12/2019, conforme atestado que segue.

Registre-se e publique-se.

Caçador, 18 de dezembro de 2019.

Livia Francio Rocha Cobalchini
Juíza de Direito e Diretora do Foro